

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, situada na Alameda Delfim de Pádua Peixoto Filho, s.nº, Parque Natural Municipal Raimundo Gonçalves Malta, Bairro dos Municípios, reuniu-se o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA, convocado via e-mail e Whatsapp, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: **01.** Maria Heloisa B. C. Furtado Lenzi (SEMAM), **02.** Eliane Guedes Casatti (Secretaria de Saúde e Saneamento), **03.** Elifas Holodniak (CDL), **04.** Márcia Regina Gonçalves Achutti (Instituto Catarinense de Conservação da Fauna e Flora – ICCO) e **05.** Paulo Junek (Comitê Rio Camboriú). Presentes, ainda, a Sra. Carin S. Dorow, Vice Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e o Sr. Edésio C. Pereira, Diretor do Departamento de Fiscalização Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente. Após o tempo regulamentar, em primeira e segunda chamadas, verificou-se insuficiência de quórum mínimo regimental de seis integrantes para deliberação da pauta, não sendo realizada a presente sessão. A Presidente agradeceu a presença de todos e aproveitou a ocasião para solicitar sugestões aos conselheiros presentes quanto à proposta de instrução normativa para terraplanagem, bem como a inclusão da discussão sobre as definições de vegetação e curso d'água na pauta da próxima reunião. Para fins de registro, eu, Pedro Paulo Antunes, Secretário nomeado para o ato, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2019.